



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – INEA – RJ

EDITAL Nº 05, DE 22 DE ABRIL DE 2013
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei n. 5.101/07 e da Lei n. 6.101/11, nos termos estabelecidos no item 15.32, do item 15- Das Disposições Finais, do Edital 01/2013, torna públicas as retificações de citado Edital, a seguir:

1. Considerando o feriado no Estado do Rio de Janeiro no dia **23/04/2013** resolve prorrogar o prazo de pagamento das inscrições para **24/04/2013**. Vale lembrar que o prazo para requerimento de inscrição continua sendo dia **22/04/2013**.

a) No item 4, Das Inscrições, **ONDE SE LÊ:**

4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 27 de março de 2013 até 18 de abril de 2013**.

4.2 (...)

a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **14h00min do dia 27 de março de 2013 até às 23h59min do dia 18 de abril de 2013**;

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**19 de abril de 2013**);

g) após as **23h59min do dia 18 de abril de 2013**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 27 de março de 2013 e 23h59min do dia 18 de abril de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até às **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**19 de abril de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 19 de abril de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE

4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 27 de março de 2013 até 22 de abril de 2013**.

4.2 (...)

a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **14h00min do dia 27 de março de 2013 até às 23h59min do dia 22 de abril de 2013**;



inea instituto estadual
do ambiente

- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**24 de abril de 2013**);
- g) após as **23h59min do dia 22 de abril de 2013**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 27 de março de 2013 e 23h59min do dia 22 de abril de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até às **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**24 de abril de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 24 de abril de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

- b) No item 5, Da Isenção da taxa de inscrição, subitem 5.11.2, **ONDE SE LÊ:**

5.11.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/inea13 para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 19 de abril de 2013**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

LEIA-SE

5.11.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/inea13 para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 24 de abril de 2013**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

- c) No item 7, Das vagas destinadas a pessoa portadora de deficiência, subitem 7.1.2, **ONDE SE LÊ:**

7.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o **dia 17 de abril de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900. (...)**



LEIA-SE

7.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 24 de abril de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. (...)

d) No item 8, Do atendimento especial aos candidatos com necessidades especiais, subitens 8.1 e 8.1.1, **ONDE SE LÊ:**

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar **até o dia 17 de abril de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900** – (...)

8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **17 de abril de 2013**, o candidato deverá enviar (...)

LEIA-SE

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar **até o dia 24 de abril de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900** – (...)

8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **24 de abril de 2013**, o candidato deverá enviar (...)

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

MARILENE RAMOS

Presidente do Instituto Estadual do Ambiente – INEA